PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0906/2016 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA GENIRA VITAL BATISTA

Portaria nº 0906/2016-GP

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos legais de regência:

Considerando a necessidade de pessoal capacitado para exercer atribuições funcionais administrativas na secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RITA SAMPAIO MEIRA", modelo padrão FNDE, recém-construída e instalada na localidade Cona de Dentro deste Município;

R E S O L V E:

I – *RELOTAR*, a servidora pública **GENIRA VITAL BATISTA**, ocupante do cargo de Telefonista, mat. 0010-1, para a Secretaria Municipal de Educação, passando essa, a exercer atividades funcionais administrativas na secretaria da **Escola Municipal de Ensino Fundamental "*RITA SAMPAIO MEIRA*"**, durante o expediente diurno, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a partir do dia **03 de Outubro do corrente mês e ano**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de Outubro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407083620**
Título	PORTARIA Nº 0906/2016 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA GENIRA VITAL BATISTA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	20/10/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/10/2016 — Edição 00445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083620&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 17:00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407083620**, intitulada **PORTARIA Nº 0906/2016 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA GENIRA VITAL BATISTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/10/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0906/2016 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA GENIRA VITAL BATISTA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083620&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 17:00